



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 065/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ- ESTADO DO PARANÁ"

O SENHOR **JOSÉ DE JESUZ IZAC** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 041/2016 E ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2021:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Claudinea de Fátima Izac Coutinho

Suplente: Juliana Barbara da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alice das Brotas Sene Guimarães

Suplente: Edilaine Naim Gonçalves Radoski

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Zenilde de Fátima Anhaia Leite

Suplente: Rosmari Cunha

Representante da Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Mauro Sérgio Lopes da Silva

Suplente: Darci Donizete de Carvalho Junior

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Fábio de Oliveira Batista

Suplente: Maria Cristina Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

II – Representantes Não Governamentais

Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE

Titular: Dalila Aparecida da Silva

Suplente: Claudia Sidnéia Barbosa Salles

Titular: José Carlos Vidal

Suplente: Joana de Fátima Calixto

Representante da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco

Titular: Clarina Pereira Cesar Guarnieri

Suplente: Mariane Cristina de Paulo Pereira

Titular: Jozilda Ferreira Alves

Suplente: Rosicleide Anhaia da Silva

Representante do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco

Titular: Iolete de Fátima Ferraz Isac

Suplente: Joseane Maria da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal